

SAÚDE NA HORA

UNIDADES DE SAÚDE COM
atendimento até 22h



ESF PARQUE JARDIM E CIDADE NOVA

Médico | Enfermagem
Dentista | Vacinação



ESF PADRE EUSTÁQUIO

Médico | Enfermagem
Vacinação



PREFEITURA DE
Itaúna

SUS 

Compras

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o Aviso de Contratação Direta através da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos (Aspirina Prevent, Minilax, Pentoxifilina, Retemic, Clobazam e Relestat) para atendimento de demandas judiciais, conforme descritivos do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus anexos podem ser acessados no PNCP e nos sites: www.itauna.mg.gov.br, <https://licitar.digital/>. Data de abertura: 18/08/2026 às 8:00h.

Resultado de licitação e extrato da Adjudicação e Homologação. O Pregão Eletrônico nº 013-2026 foi adjudicado e homologado. Maiores detalhes no PNCP e nos sites www.itauna.mg.gov.br e <https://licitar.digital/>. OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, de expediente e de artesanato (papéis diversos, alfinetes, grampeadores e grampos, linhas, agulhas, tintas etc).

Convênios

Il Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração 03/2026.

Partes: Município de Itaúna/MG e Associação Beneficente Lar Fraternal de Itaúna.

Da Alteração: Fica aprovado a alteração da Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, para alteração de funcionários dieta alimentar e de valor do serviço de internet, conforme solicitado pela entidade através do Ofício de 30 de julho de 2026.

Da fundamentação: Parecer do Órgão Técnico e Despacho Administrativo, de 05 de agosto de 2026.

SAAE

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 094 DE 29/07/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E ALEXANDRE MAGALHÃES DE OLIVEIRA PARA OS FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE "OPERADOR DE MÁQUINA". O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, entidade Autárquica Municipal criada pela Lei nº 722, de 02 de dezembro de 1964, inscrito no CNPJ sob o nº 21.260.443/0001-91, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Nilzon Borges Ferreira, e do outro lado o Sr. ALEXANDRE MAGALHÃES DE

OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 2.843/94, alterada pelas Leis Municipais nº 2.948/95 e nº 6.173/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.913/94 e Processo Seletivo Público/SAAE nº 001/2026, tendo em vista sua classificação em 6º (sexto) lugar, no Processo Seletivo Público/SAAE de que trata o Edital nº 001/2026. O prazo estimado de sua vigência é de 11/08/2026 a 10/08/2028, podendo ser prorrogado por interesse público, respeitando-se o limite estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.948/95 e nº 6.173/2025. Signatário: Nilzon Borges Ferreira – MASP. 2710 – Diretor Geral/SAAE. Itaúna, 29 de julho de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 101 DE 06/08/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS PARA OS FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II". O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, entidade Autárquica Municipal criada pela Lei nº 722, de 02 de dezembro de 1964, inscrito no CNPJ sob o nº 21.260.443/0001-91, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Nilzon Borges Ferreira, e do outro lado o Sr. WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS doravante denominado CONTRATADO, com fundamento legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 2.843/94, alterada pelas Leis Municipais nº 2.948/95 e nº 6.173/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.913/94 e Processo Seletivo Público/SAAE nº 001/2026, tendo em vista sua classificação em 18º (décimo oitavo) lugar, no Processo Seletivo Público/SAAE de que trata o Edital nº 001/2026. O prazo estimado de sua vigência é de 10/08/2026 a 09/08/2028, podendo ser prorrogado por interesse público, respeitando-se o limite estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.173/2025. Signatário: Nilzon Borges Ferreira – MASP. 2710 – Diretor Geral/SAAE. Itaúna, 06 de agosto de 2026.

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.